



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 041/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** apresenta a presente indicação aos demais colegas Edis desta Casa Legislativa, e que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Agricultura, Senhor **ROBERTO ARAÚJO**,

EMENTA: Indico ao Poder Executivo que junto ao seu setor competente seja formada uma equipe de fiscalização para averiguar com intensidade a matança de animais em matadouros clandestinos (bovino, caprino e suíno) verificando a higiene, como também em relação ao transporte adequado e principalmente em relação à alimentação dos bovinos quanto a proibição extrema do exerceo de galinha, o qual é crime.

JUSTIFICATIVA: Aproveitando a mídia nacional em relação a fiscalização da Policia Federal denominada "Carne Fraca". O Município de Carnaubal tem denúncias comprobatórias de matadouros clandestinos e alimentação através de exerceo de galinha. A fiscalização irá coibir, eliminará estes danos a população, deste modo estaremos contribuindo para a diminuição de doenças causadas por estas praticas criminosas.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 21 de Março de 2017

FRANCISCO HORÁCIO NETO

VEREADOR - PRESIDENTE